



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Declaramos, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 015/2017 – SESAN, referente ao Processo Licitatório de nº CC.2017.002-PMA/SESAN, tendo por objeto contratação de empresa especializada para execução dos serviços de rede de drenagem de água pluvial urbana e terraplenagem na Rua Manoel Pinho, localizada no Bairro Jaderlândia no Município de Ananindeua, celebrado com a Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN, com base nas regras insculpidas pala(s) Leis nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

( X ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-PA, 20 de julho de 2017.

Ricardo Amaro  
Controle Interno  
CGM/PMA

Marília Martins  
Controle Interno  
CGM/PMA



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ANEXO AO PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**PROCESSO Nº 015/2017-SESAN/PMA**  
**PREGÃO PRESENCIAL: CC.2017.002-PMA/SESAN**  
**INTERESSADA: CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 10.563.891/0001-48**

2/3

À Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN,

Os autos do procedimento foram recebidos por esta secretaria para análise dos fatos procedimentais. Sobre o fato temos a informar:

- DATA DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO: 26/05/2017
- DATA DA ABERTURA: 05/06/2017
- DATA DA CRIAÇÃO NO SITE DO TCM: 18/04/2017
- DATA DA PUBLICAÇÃO NO SITE DO TCM: 29/05/2017

1. VERIFICOU-SE QUE FOI PUBLICADA NÃO ATENDENDO NO PORTAL DO JURISDIONADO (SITE DO TCM), COMO ELUCIDA CONSULTA EM ANEXO:

TCM | Tribunal de Contas do ... Ver Licitação

https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/licitacao/show/1877299

portalJur-lic-publico v1.1.2 Licitação Validações

Despesa	
Regime	Empreitada por Preço Global
Município	ANANINDEUA
Órgão	SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
Data da Abertura ou Protocolo	05/06/2017 09:00
Local de Abertura	SEDE DA PREFEITURA DE ANANINDEUA - PMA NO ENDEREÇO BR 316, KM 08. AVENIDA MAGALHÃES BARATA Nº 1515. ANANINDEUA PA
Observação	
Contrato obrigatório?	Sim
Status Licitação	Publicada
Data de Publicação	29/05/2017 11:54
Data de Criação	18/04/2017 10:36
Última Atualização	29/05/2017 11:54

**Lotes**

#	Descrição	Itens	Status	Ações
---	-----------	-------	--------	-------

11:13 20/07/2017



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2. O BDI NÃO ATENDE AO ACORDÃO Nº 2622/2013 DO TCU E LEI Nº 12.844/2013, UMA VEZ QUE O VALOR DO TRIBUTO MUNICIPAL NO ITEM 3.0, TRIBUTOS MUNICIPAIS, INICIALMENTE CONSTA 3,00 E POSTERIORMENTE CONSTA COM VALOR DE 2,50, NÃO FICANDO CLARO A RAZÃO DA DIVERGÊNCIA. AO QUE RECOMENDAMOS A REFERIDA ADEQUAÇÃO.

Ricardo Amaro  
Controle Interno  
CGM/PMA

Marília Martins  
Controle Interno  
CGM/PMA